

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos trinta dias do mês de março do ano dois mil e dezesseis, às onze horas e cinquenta e oito minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Edson Martins - 1º Vice-Presidente; Secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão - 1º Secretário; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aécio da TV, Airton Gurgacz, Cleiton Roque, Dr. Neidson, Edson Martins, Ezequiel Júnior, Hermínio Coelho, Jesuíno Boabaid, Laerte Gomes, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Luizinho Goebel, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo, Saulo Moreira, e Senhora Deputada Rosângela Donadon; e ausências dos Senhores Deputados Alex Redano, Jean Oliveira, Léo Moraes, Marcelino Tenório, Só na Bença e Senhoras Deputadas Glaucione e Lúcia Tereza. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foram aprovados em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, os seguintes Projetos: Projetos de Resolução n°s: 044/15 de autoria da Deputada Rosângela Donadon que "Altera a Resolução n° 298, de 25 de junho de 2015, que institui o Prêmio Nelson Townes de Castro

de Jornalismo Político”; 056/16 de autoria da Mesa Diretora que “Altera a redação de dispositivos e anexo único da Resolução nº 327, de 09 de março de 2016”; 057/16 de autoria Coletiva que “Acrescenta dispositivos ao Regimento Interno”; e Projetos de Decreto Legislativo de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid, nºs.: 049/16 que “Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Huziel Trajano Diniz”; e 054/16 que “Dá nova redação ao parágrafo único do artigo 3º do Decreto Legislativo nº 591/2015 que “Cria a Medalha do Mérito Legislativo, e dá outras providências”. Foram aprovados, em discussão única e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos, os Projetos de Decreto Legislativo nºs.: 036/15 de autoria do Deputado Alex Redano que “Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Reginaldo Mendes”, com 14(catorze) votos; 040/15 de autoria da Deputada Lúcia Tereza que “Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Alysson Cristiano de Souza – Soldado da Polícia Militar do Estado de Rondônia”, com 14(catorze) votos; e 050/16 de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid que “Concede Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Maria Iris Dias de Lima Diniz”, com 13(treze) votos. Foram aprovados em primeira discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos os seguintes Projetos: Projetos de Lei Ordinária de autoria do Poder Executivo nºs.: 258/15 – M 276 que “Altera a redação de dispositivos da Lei nº 3161, de 27 de agosto de 2013, que Regulamenta o artigo 22 das

Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Rondônia, dispondo sobre o Colégio Tiradentes da Polícia Militar e dá outras providências”, com emenda; 291/15 - M 316 que “Institui o Sistema Estadual de Informações do Poder Executivo Estadual”; 299/16 - M 330 que “Dispõe sobre a criação de cargos em comissão de direção, chefia e assessoramento no âmbito da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD”; 303/16 - M 008 que “Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, lote de terras pertencentes ao Estado de Rondônia para o Município de Porto Velho”; 311/16 - M 015 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 9.084.186,18 em favor da unidade orçamentária Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar - FUNESBOM”; 312/16 - M 016 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 1.728.257,28 em favor da unidade orçamentária Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar - FUNESBOM”; 313/16 - M 017 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 1.308.040,00 em favor da unidade orçamentária Superintendência Estadual de Compras e Licitação - SUPEL”; 318/16 - M 024 que “Autoriza o Poder Executivo a realizar contratações, no âmbito do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, por tempo determinado, para

atender a necessidade temporária de excepcional interesse público”, com emenda; 338/16 - M 032 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro, até o montante de R\$ 19.498.660,37 em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS”; e Projeto de Lei nº 333/16 de autoria do Deputado Ezequiel Júnior que “Declara de utilidade pública a Associação José Gabriel da Costa, no município de Porto Velho”. Foi aprovada em primeira discussão e votação, pelo processo de votação nominal, pelo quorum qualificado de 2/3, a Proposta de Emenda à Constitucional nº 013/15 de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid que “Acrescenta o parágrafo 14 ao artigo 24 da Constituição Estadual, que dispõe sobre os Servidores Públicos Militares”, com 17(dezessete) votos. Foi aprovado em primeira discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos o Projeto de Lei Complementar nº 061/16 de autoria do Poder Executivo/M 007 que “Altera a redação do artigo 14, acrescenta parágrafo único ao artigo 6º e altera os Anexos I e II da Lei Complementar nº 829, de 15 de julho de 2015 que ‘Dispõe sobre a criação das Coordenadorias Regionais de Educação I e II - CRE e o Núcleo de Apoio à CRE - NAC e dá outras providências’”, com 14(catorze) votos. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente sessão, o Senhor Presidente convocou sessão extraordinária para em seguida, com a finalidade de apreciarem em segunda discussão e votação os Projetos

aprovados nesta sessão. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretários da sessão. Plenário das Deliberações às doze horas e quarenta e um minutos do dia trinta de março do ano dois mil e dezesseis.